



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANSP N.º147**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA  
OS FINS QUE MENCIONA**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011 e no inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno e considerando a necessidade de padronizar e estruturar os arquivos digitais referentes a dados, informações e imagens operacionais coletados pelos sistemas do Centro de Monitoramento das Concessionárias – CMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborar minuta de Manual Técnico de Registro e Controle Digital do Centro de Monitoramento das Concessionárias.

Parágrafo Único – O manual de que trata o *caput* deste artigo deverá padronizar o processamento e armazenamento dos dados, informações e imagens capturados pelos sistemas de monitoramento por câmeras no CMC.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob a coordenação do primeiro, os membros a seguir relacionados:

Álvaro Marcos Silva da Cunha - ID 3232042 - 6 - AGETRANSP

Moisés Fernandes da Silva - ID 5021991 - 0 - AGETRANSP

Thiago da Silva Bastos - ID - 4441612 - 1 - AGETRANSP



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

---

Lucas Bertelli Martins - ID 5033707 - 6 - AGETRANSP

Albano Abreu Pereira - ID 4264080 - 6 - RIOTRILHOS

Ângelo Pacheco Valentim - ID 2712547 - 5 - RIOTRILHOS

José Henrique da Silva Cunha - Matr. 03.005.238 - CENTRAL

José Henrique Silva Moraes - Matr. 03.005.736 - CENTRAL

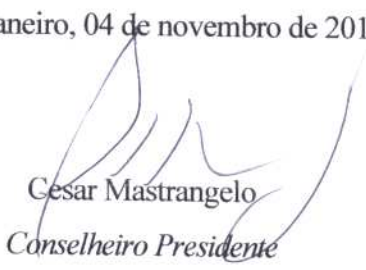
Ricardo Mayrink Martins – Matr. 70.001.797 – CENTRAL

Sergio Henrique Pereira – Matr. 03.006.805 – CENTRAL

Art. 3º - Ao término do prazo fixado no artigo 1º desta Portaria, o Grupo de Trabalho ora constituído apresentará o Manual elaborado ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

  
Cesar Mastrangelo  
*Conselheiro Presidente*